



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

**ADITIVO III EDITAL Nº 21/2023/PREG/UFDPar, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - EDITAL PARA SELEÇÃO DEMONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA NO PERÍODO LETIVO 2024.2**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) torna público o aditivo que altera o **ANEXO II - CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2024.2** do Edital Nº 21/2023/PREG/UFDPar - EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA NOS PERÍODOS LETIVOS 2024.1 E 2024.2.

Onde se lê:

Data/Período	Atividade
18/06/2024	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar.
20 a 28/06/2024	<b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo <b>2024.1</b> junto às Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
01 a 09/07/2024	<b>Chefes de Cursos cadastram no SIGAA</b> as vagas de Monitoria para o período letivo 2024.1, em conformidade com este Edital.
29/07/2024	<b>Ajuste edital de monitoria via SIGAA</b> para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <b>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</b>
19 a 21/08/2024	<b>Alunos(as) se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2024.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 22/08/2024	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
22 a 27/08/2024	<b>Aluno(a) classificado(a) confirma a monitoria</b> Aluno(a) selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os <b>termos de concordância</b> assinados pelos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2024.1.
28/08/2024	<b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à comissão de seleção, <b>com documentação comprobatória</b> para o e-mail: <a href="mailto:preg.cg@ufdpar.edu.br">preg.cg@ufdpar.edu.br</a> .
29/08/2024	<b>Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.</b>
Até 30/08/2024	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFDPar: <a href="https://ufdpar.edu.br">https://ufdpar.edu.br</a> .
Até 02/09/2024	<b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 22/08/2024</b>	
28/08 a 30/09/2024	<b>Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, <b>conforme formulário no anexo VII.</b>
30/09/2024	<b>Remanejamento de vagas de Monitoria remunerada não preenchidas.</b>
Até 15/09/2024	<b>Desligamento dos monitores</b> que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.

**Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)**

**Aluno(a)-Monitor(a):** Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPAr: <https://ufdpar.edu.br>.

**Para o Monitor fazer os relatórios mensais o caminho é esse:** Entrar no SIGAA → Portal do Discente → Monitoria → Atividades do Mês/Frequência → Cadastrar.

**Professor(a)-Orientador(a):** Após cadastramento da frequência pelo(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPAr:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Leia-se:

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE MEDICINA - PERÍODO LETIVO 2024.2 – EDITAL 21/2023**

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>18/06/2024</b>	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar.
<b>20 a 28/06/2024</b>	<b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo <b>2024.2</b> junto às Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
<b>01 a 09/07/2024</b>	<b>Chefes de Cursos cadastram no SIGAA</b> as vagas de Monitoria para o período letivo 2024.2, em conformidade com este Edital.
<b>29/07/2024</b>	<b>Ajuste edital de monitoria via SIGAA</b> para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <b>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</b>
<b>19 a 24/08/2024</b>	<b>Alunos(as) se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2024.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
<b>Até 25/08/2024</b>	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
<b>26 a 27/08/2024</b>	<b>Aluno(a) classificado(a) confirma a monitoria</b> Aluno(a) selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os <b>termos de concordância</b> assinados pelos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2024.2.
<b>28/08/2024</b>	<b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à comissão de seleção, <b>com documentação comprobatória</b> para o e-mail: <b>preg.cg@ufdpar.edu.br.</b>
<b>29/08/2024</b>	<b>Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.</b>
<b>Até 30/08/2024</b>	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFDPar: <a href="https://ufdpar.edu.br">https://ufdpar.edu.br</a> .
<b>Até 02/09/2024</b>	<b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 22/08/2024</b>	
<b>28/08 a 30/09/2024</b>	<b>Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, <b>conforme formulário no anexo VII.</b>
<b>30/09/2024</b>	<b>Remanejamento de vagas de Monitoria remunerada não preenchidas.</b>
<b>Até 15/09/2024</b>	<b>Desligamento</b> dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
<b>Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>Aluno(a)-Monitor(a):</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPar: <a href="https://ufdpar.edu.br">https://ufdpar.edu.br</a> . <b>Para o Monitor fazer os relatórios mensais o caminho é esse:</b> Entrar no SIGAA → Portal do Discente → Monitoria → Atividades do Mês/Frequência → Cadastrar.	
<b>Professor(a)-Orientador(a):</b> Após cadastramento da frequência pelo(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPar:	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

<https://ufdpar.edu.br>.

**Para o Professor Orientador validar os relatórios mensais o caminho é esse:** Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal.

**Final da Atividade de Monitoria: 21/12/2024**

**Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)**

Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

22/12/2024 a  
24/01/2025

**Relatório Final de Monitoria:** Será feito após o término do período pelo(a) monitor(a) e orientador(a) objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

**Para o Monitor fazer o relatório final o caminho é esse:** Entrar no SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Meus Relatórios > clicar na imagem respectiva a Cadastrar Relatório Final.

**Para o Professor Orientador validar o relatório final o caminho é esse:** Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Avaliar Relatórios Finais.

Parnaíba, 29 de julho de 2024

---

**Profª Drª Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**